



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO III

SANTA QUITÉRIA, 05 JUNHO DE 2023

Nº 0476

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE CULTURA

CHAMADA PÚBLICA

EDITAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SANTA QUITÉRIA - 2023

A Secretaria da Cultura e do Turismo de Santa Quitéria-CE, por meio de sua Secretário da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo como fundamento legal o artigo 04 Lei 493/2006, de 18 de setembro de 2006, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Município de Santa Quitéria, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura de Santa Quitéria. Vem tornar de conhecimento público a presente Chamada Pública para a celebração de **Termo de Execução Cultural**. O presente Edital contém 06 (SEIS) anexos como partes integrantes da seleção aqui regida, sendo estes:

- Proposta de Plano de Trabalho Quadrilhas Estilizadas (Anexo I);
- Currículo Cultural Quadrilhas Tradicionais (Anexo II);
- Carta Coletiva de Anuência dos Grupos (Anexo III);
- Ofício da Conta Bancária XXXXXX. (Anexo IV);
- Termo de Execução Cultural (Anexo V);
- Formulário de Ações para Acessibilidade (Anexo VI)
- Sinopse do Projeto (Anexo VII)

1. QUAL O OBJETIVO DESTA EDITAL ?

1.1. O objetivo deste Edital é o fomento por meio do aporte de recursos públicos a projetos **propostos por grupos ou coletivos** voltados à produção artística, a circulação de grupo e a difusão das manifestações culturais municipais do ciclo junino, na categoria Quadrilha Junina Adulta.

1.2. Objetivos específicos :

- a) Realizar seleção pública de grupos da cultura tradicional popular relacionados ao Ciclo Junino, representados por pessoas físicas, residentes no território cearense;
- b) Contribuir no apoio e manutenção dos grupos relacionados ao Ciclo junino, valorizar a produção artística do Município, como forma de garantir o acesso continuado à tradição e a vida cultural quiteriense, contribuindo para a geração de renda e manutenção dos grupos, coletivos e companhias que exercem atividades culturais em Santa Quitéria ligadas ao patrimônio e à memória;

2. QUE TIPO DE PROJETO PODERÁ SER APRESENTADO ? QUAIS SÃO AS CATEGORIAS ?

2.1. Quadrilha Junina Adulta: aquelas que mais da metade (50% mais um) dos integrantes (brincantes) sejam maiores de 18 (dezoito) anos, com no mínimo 12 (doze) pares de brincantes.

2.2. Serão selecionados **08 (oito)** projetos, cujo apoio financeiro será de acordo com a tabela abaixo:

CATEGORIA	NÚMERO DE PROJETOS APOIADOS	VALOR TOTAL DO PROJETO
Quadrilha Junina Adulta Estilizada	06	R\$ 5.000,00
Quadrilha Junina Adulta Tradicional	02	R\$ 2.000,00
TOTAL	06	R\$ 34.000,00



LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

<p>GLEICIANE ALCANTARA PROTASIO Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p>JOÃO PAULO JÚNIOR Procurador Geral do Município</p> <p>VALFRIDO FARIAS MAGALHÃES Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p> <p>JOSÉ EUCLIDES ARAGÃO COELHO JÚNIOR Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p>ADEILTON MENDONÇA AMARO Secretário Municipal de Saúde</p>	<p>MAXIMIANA MESQUITA DE SOUSA Secretária Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> <p>AURICÉLIO SOARES OLIVEIRA Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p>ANA KATARINA DE SALES FARIAS Controladora Geral do Município</p> <p>CHRISDIANE SARAH DA SILVA OLIVEIRA Ouvidora Geral do Município</p> <p>JOÃO COSTA LIMA FILHO Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p>	<p>JANE GOMES DA SILVA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p>REGINA ADELAIDE FARIAS ALVES Coordenadora Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços</p> <p>LILIANA CASTOR FARIAS Secretária Municipal De Educação</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h1>SEPLAG</h1></div> <p>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
--	--	---	---

3. QUEM PODE PARTICIPAR ?

3.1. Podem participar desde edital apenas inscrições de **pessoas físicas** representantes de grupo coletivo relacionados ao Ciclo Junino, que atendam às seguintes condições:

- a) Idade igual ou maior de 18 (dezoito) anos;
- b) Residente e domiciliado no Município de Santa Quitéria há pelo menos 02 (dois) anos;
- c) No mínimo 03 (três) anos de atuação no ciclo como organizador (a) e/ou produtor(a);
- d) Agente cultural com cadastro atualizado no mapa cultural do Ceará.

3.1.1. As comprovações devem estar anexadas no perfil do mapa cultural do agente e podem se dar através de declarações, currículo, fotos, vídeos etc.

3.2. Cada agente cultural poderá apresentar apenas **01 (uma) proposta**, vinculando o coletivo, a categoria de quadrilha junina adulta.

4. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR ?

4.1. É vedada a participação neste Edital de agentes culturais nas seguintes situações:

- 4.1.1.** Ser membro ou ter em seu quadro dirigente membro da Comissão de Avaliação e Seleção deste Edital;
- 4.1.2.** Ser servidor público municipal de Santa Quitéria;
- 4.1.3.** Ser integrante do Conselho Municipal de Cultura;
- 4.1.4.** Ser pessoa jurídica.

4.1.5. Agentes culturais que estejam em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com a esfera Municipal;

5. COMO EU ME INSCREVO ? E O QUE EU PRECISO COLOCAR NO MEU PROJETO ?

5.1. O aviso do edital será publicado na página da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria no site <http://santaquiteria.ce.gov.br/> para inscrição dos interessados nos **10 (dez) dias corridos após a divulgação na página oficial da Secretaria da Cultura de Santa Quitéria** no instagran @secultsq.

5.2. Todas as informações referentes à ficha de inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas, para efeito de inscrição ou solicitações de recursos, propostas entregues presencialmente na sede da Secretaria da Cultura.

5.2.1 Caso haja inscrições com o mesmo coletivo em nome de agentes culturais diferentes, ambas as inscrições serão desconsideradas.

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE DEVEM SER APRESENTADAS NA INSCRIÇÃO

5.3. AGENTES INDIVIDUAIS:

a) Dados Cadastrais do Agente Cultural:

- i. Nome completo;
- ii. Nome artístico (se houver);
- iii. Nome social (se houver, a ser utilizado nos atos de publicidade da secretaria da cultura para pessoas não

- binaries);
- iv. Data de nascimento;
- v. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- vi. Endereço residencial completo, com CEP atualizado;
- vii. Telefone fixo e/ou celular ATUALIZADOS (caso tenha mais de um contato, acrescentar);
- viii. E-mails atualizados;
- ix. Nacionalidade/naturalidade;
- x. Gênero;
- xi. Estado civil; e
- xii. Escolaridade.

b)Dados profissionais do agente cultural representante do grupo/coletivo:

- i. Anexo com currículo, preferencialmente em formato PDF, contendo histórico de atuação, fotos, certificações e demais atividades, descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural relacionados ao ciclo junino nos últimos 03 (três) anos (**obrigatório**);
- ii. Anexo de imagens, entre fotos e/ou vídeos, de ações culturais realizadas pelo agente cultural pessoa física (opcional);

5.3.1. Apenas serão consideradas válidas as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e data limite estipulados neste Edital.

5.4. A apresentação da inscrição implica no conhecimento e na integral concordância do(a) candidato(a) com as normas e com as condições estabelecidas no edital.

5.4.1. O agente cultural será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secretaria da Cultura de Santa Quitéria de qualquer responsabilidade civil ou penal.

5.4.2. Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará na inabilitação ou desclassificação do agente cultural, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

6.COMO EU SEREI AVALIADO?

6.1. Os projetos serão submetidos à etapa de avaliação e seleção em fase única que irá verificar a regularidade da documentação e análise técnica de caráter eliminatório e classificatório.

6.1.1. O momento da verificação da regularidade da documentação será realizada por comissão formada pelo Conselho Municipal de Cultura, para analisar condições de participação, das informações e documentação exigidas no ato da inscrição, conforme estabelecido no Edital.

6.2. As propostas serão **CLASSIFICADAS** por ordem decrescente de pontuação.

6.3. Serão **DESCLASSIFICADOS**, independente da pontuação, os projetos em duplicidade, texto integral ou parcial, considerando-se como tal as proposições com semelhança de conteúdo e/ou com indícios de repetição, entre agentes culturais.

6.4. A Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta deverá **DESCLASSIFICAR** o projeto que não se adequar ao objeto no âmbito do edital.

7.DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. A Secretaria da Cultura de Santa Quitéria publicará todos os resultados no site da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria e na página do instagran @secultsq, sendo de total responsabilidade do agente cultural acompanhar a atualização dessas informações.

7.2. Após a publicação de resultados preliminares da etapa de seleção caberá pedido de recurso no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte à publicação dos resultados.

7.2.1. Atenção! O pedido de recurso deverá conter, **OBRIGATORIAMENTE**, justificativa e ser encaminhada exclusivamente para o e-mail secult.sq@santaquiteria.ce.gov.br em formulário específico a ser disponibilizado pela secretaria da Cultura, sendo vedada a inclusão de novos documentos.

7.2.2. Não serão aceitos os recursos apresentados com alguns dos seguintes defeitos:

- i. apresentado fora do prazo;
- ii. quando for apresentado por pessoa diversa do agente cultural ou sem procuração;
- iii. quando apresentar razões genéricas em relação ao recurso, tornando inviável a apreciação técnica em relação à matéria;
- iv. não serão considerados recursos enviados os de forma presencial, destinado a outro e-mail que não seja o e-mail especificado no edital, e-mails sem anexo do formulário específico de recurso, ou ainda e-mails que não cheguem até a caixa de entrada do diretório (e-mail) especificado durante o período recursal.

7.2.3. Cabe unicamente ao agente cultural ter a certeza que o e-mail com o recurso foi devidamente enviado.

7.2.3.1 A Secretaria da Cultura não se responsabiliza por possíveis problemas no envio de recursos para o e-mail. É de total responsabilidade do agente cultural verificar se houve retorno do seu e-mail ou outro problema técnico que possa ocorrer.

7.3. O Conselho de Cultura fará o julgamento dos pedidos de recurso e, em casos que considere procedentes, realizará o deferimento.

7.4. O resultado final será publicado após conclusão das análises dos recursos impetrados, a este não cabendo recurso.

8 CASO EU TENHA SIDO SELECIONADO, QUAL O PRÓXIMO PASSO?

8.1. Na fase de celebração ocorrerá:

- i) caso necessário, a revisão do Plano de Ação submetido na inscrição;
- ii) a habilitação;

iii) assinatura do instrumento jurídico.

8.2. A assinatura do termo será realizada de forma presencial na secretaria da Cultura, no prazo estabelecido, após a notificação para assinatura.

8.3. A execução do projeto deve seguir o objeto, as etapas e as entregas previstas no projeto aprovado buscando alcançar os resultados neles previstos.

8.4. Os recursos das propostas selecionadas serão repassados em PARCELA ÚNICA, após a celebração dos termos citados no item anterior.

8.5. O AGENTE CULTURAL SELECIONADO poderá, para fins de agilidade, enviar no ato da inscrição os seus dados bancários conforme modelo Ofício da Conta Bancária Bradesco. Algumas informações importantes:

8.5.1. O TITULAR da Conta Bancária precisa, OBRIGATORIAMENTE, ser o AGENTE CULTURAL do projeto selecionado.

8.6. Os agentes culturais selecionados deverão, obrigatoriamente, **DIVULGAR o APOIO da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria** por intermédio da **Secretaria da Cultura e desenvolvimento turístico**, fazendo constar Logomarca Oficial em quaisquer propostas gráficas associados ao produto final de sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecido pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria.

8.6.1. O referido apoio deve ser **VERBALMENTE CITADO** em todas as ocasiões de apresentação e divulgação do projeto e em todas as entrevistas à imprensa.

8.6.2. A publicidade dos atos relativos ao edital deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes de candidatos, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

8.7. A Secretaria da Cultura não se responsabilizará pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outros realizados pelos agentes culturais selecionados para fins de execução das atividades previstas na Proposta de Plano de Ação.

9.ACESSIBILIDADE

9.1. A Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da(s) pessoa(s) com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

9.1.1. O Estatuto da Pessoa com Deficiência, em seu art. 3º, I, conceitua acessibilidade como: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado, individual ou coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa(s) com deficiência ou com mobilidade reduzida.

9.1.2. De acordo com o art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial na interação com uma ou mais barreiras que podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade.

9.1.3. Com a finalidade de efetivação dos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas com mobilidade reduzida, o Edital deve garantir que as propostas apresentadas (exposições, acervos, apresentações artísticas, cursos, oficinas, espaços de convivência e todos os demais serviços básicos e eventuais oferecidos) estejam ao alcance de todos os indivíduos, perceptíveis a todas as formas de comunicação e com sua utilização de forma clara, permitindo o conforto, a segurança e a autonomia dos usuários.

9.1.4. Para que as propostas sejam acessíveis, elas devem oferecer serviços que garantam o acesso, a utilização e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 05 DE JUNHO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA PÁGINA 5

compreensão por qualquer pessoa, independente de sua condição física, comunicacional e intelectual

9.1.5. O critério da acessibilidade é parte integrante dos aspectos norteadores de pontuação dos projetos submetidos ao Edital, sendo essencial para contabilização de pontos na sua avaliação nas categorias.

9.1.6. Para o critério de acessibilidade, os produtos e serviços resultantes dos projetos serão pontuados conforme as propostas de ações comunicacionais, tais como: LIBRAS, audiodescrição, BRAILLE, legenda para surdos e ensurdecidos, entre outros, e acessíveis para as pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência, em suas múltiplas especificidades, seja sensorial, física, intelectual ou orgânica, respeitando a linguagem de cada projeto e as necessidades do público.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1. As atividades culturais propostas selecionadas decorrentes da seleção deste Edital deverão ser realizadas no período de 01 de junho a 30 de julho, sendo devida às ações de pós-produção.

10.2. A execução de todas as ações deverá ser realizada até o dia 30 de Agosto de 2023.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito das propostas apoiadas serão de responsabilidade dos autores envolvidos.

11.2. O agente cultural cede à Secretaria de Cultura, por período máximo permitido em Lei, direitos de exibição para realizar ações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelos contemplados com livre uso de imagens, para fins de difusão cultural, por meio digital ou físico, preservando-se sempre os direitos autorais morais do devido crédito ao autor.

11.3. Fica facultado à Secretaria da Cultura a divulgação dos resultados obtidos pela proposta contemplada, como publicação (impressa ou eletrônica), mostra, exposição, feira, seminário ou festival, com livre uso de imagens, textos e produtos produzidos durante a realização das atividades da proposta selecionada no presente Edital, sendo vedado o pagamento de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento para os seus agentes culturais e/ou participantes.

Na hipótese de o produto final da proposta originar uma publicação com tiragem (livros, catálogos, CDs, DVDs, etc), o(a) agente cultural deverá doar 10% (dez por cento) do total de exemplares da publicação para a Secretaria da Cultura, com o objetivo de acervo, disponibilização para pesquisa e outros fins não remunerados.

11.4. A Secretaria da Cultura poderá desclassificar, suspender ou anular proposta, caso seja identificado quaisquer indícios de irregularidades.

11.5. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Conselho Municipal da Cultura, em primeira instância ou, em caso de impasse, pela Secretaria da Cultura.

11.6. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail secult.sq@santaquiteria.ce.gov.br.

Santa Quitéria, 30 de maio de 2023.- JOSÉ EUCLIDES ARAGÃO COELHO JUNIOR - SECRETARIO DA CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO.

ANEXO I

PROJETO	PLANO DE TRABALHO
---------	-------------------

DADOS CADASTRAIS

órgão/Entidade Proponente:			CNPJ:	
Endereço:				
Cidade:	U F:	CE P:	DDD/Tel efone fixo	DDD/Telefone celular
E-mail(s):				
Nome do Responsável jurídico da entidade:			CPF:	
CI/órgão Expedidor/U F:	Cargo:		Funç ão	
Endereço Residencial:			cep	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 05 DE JUNHO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA PÁGINA 6

1. OUTROS PARTICIPANTES (se for o caso)

órgão/Entidade:		CNPJ:
Nome do Responsável:		CPF:
C.I./órgão Expedidor/UF:	Cargo:	Função:
Endereço:	Cidade:	CEP:

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de execução	
	Início:	Término:

Identificação do objeto:

Justificativa da proposição

Objetivos:
1. Geral

2. Específicos

Público Alvo

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

Especificação

VALOR TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO..... R\$ 5.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 05 DE JUNHO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA PÁGINA 7

ANEXO III

CARTA DE ANUÊNCIA

Ilmo Sr.

Secretário da Cultura

Nesta
Prezado Secretário,

Cumprimento-o cordialmente e, na oportunidade encaminho A CARTA DE ANUÊNCIA que legitima o proponente _____, como representante legal do grupo junino _____ conforme solicitado pelo Edital Municipal de Apoio as Quadrilhas Juninas de Santa Quitéria.

No ensejo, renovo votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Data: _____ de _____ de XXXX

PROPONENTE

RELAÇÃO DOS INTEGRANTES

ASSINATURA	CPF

ANEXO IV

OFICIO CONTA BANCÁRIA

Ilmo Sr.

Secretário da Cultura

Nesta
Prezado Secretário,

Cumprimento-o cordialmente e, na oportunidade encaminho os dados da conta bancária do proponente _____, como representante legal do grupo junino _____

_____ conforme solicitado pelo Edital Municipal de Apoio as Quadrilhas Juninas de Santa Quitéria.

Agência: _____

Conta Corrente: _____

No ensejo, renovo votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Data: _____ de _____ de XXXX

PROPONENTE

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE ACESSIBILIDADE

TÍTULO DO PROJETO:

O projeto propõe alternativas que garantam a fruição e acessibilidade do projeto para pessoas com deficiência, em suas múltiplas especificidades, seja auditiva, visual, motora ou intelectual?

NÃO

SIM (identifiquei abaixo quais ações são propostas pelo projeto ()

LIBRAS

BRAILLE

ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS E ELEMENTOS (móveis, portas, rampas, equipamentos, etc) para o acesso de pessoas com deficiência motora ou com mobilidade reduzida

LEGENDAS PARA SURDOS E ENSURDECIDOS (LSE)

OUTROS:

Descreva abaixo sobre como se dará as ações de acessibilidade propostas:

Local e data:

Nome e assinatura do proponente (representante legal) do projeto.

XIX FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILAS JUNINAS DE SANTA QUITÉRIA – 2023 REGULAMENTO – REGIONAL

A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, através da Secretaria da Cultura e Desenvolvimento Turístico torna público o REGULAMENTO do concurso, que compõe o XIX Festival de Quadrilhas Juninas de Santa Quitéria 2023.

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art.1º - O Festival de Quadrilhas Juninas tem por finalidade valorizar, difundir, e incentivar uma das mais populares manifestações culturais brasileiras. Art.2º - As quadrilhas juninas, bem como o festival junino obedecerão às normas constantes do regulamento da Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará FEQUAJUCE no tocante aos capítulos de : **CAPÍTULO VII - DAS APRESENTAÇÕES, CAPÍTULO VIII – DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA, CAPÍTULO IX - DAS AVALIAÇÕES, CAPÍTULO X - DOS DOCUMENTOS, DAS PLANILHAS E DOS RELATÓRIOS, CAPÍTULO XI – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, CAPÍTULO XII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, CAPÍTULO XIV - DAS NORMAS E PENALIDADES, CAPÍTULO XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** O não cumprimento deste regulamento por parte das quadrilhas devidamente credenciadas ao XIX Festival de Quadrilhas Juninas de Santa Quitéria, acarretará nas penalidades previstas neste regulamento e no que couberem as regulamentações da FEQUAJUCE.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO Art.4º- O XIX Festival de Quadrilhas Juninas de Santa Quitéria será Coordenado pela Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Turístico de Santa Quitéria e pela Comissão Organizadora do Festival.

Art.5º - A Comissão Organizadora do Festival viabilizará as condições, materiais e toda a infraestrutura para realização do evento e apresentações.

CAPÍTULO III – DA INFRAESTRUTURA E ENCARGOS Art.6º - Caberá ao realizador do XIX Festival de Quadrilhas Juninas de Santa Quitéria, individualmente, disponibilizar infraestrutura com, no mínimo:

I. Segurança para as áreas de uso coletivo e de uso dos grupos participantes e equipe de apoio para recepção dos participantes;

II. Piso adequado para apresentação dos grupos, sem obstáculos, plano, com isolamento;

III. Equipamentos de som, com no mínimo, mesa de 16 canais e entradas para reprodução de CD, DVD e pen-drive;

IV. Iluminação adequada para apresentação das quadrilhas;

Art.7º- Cada quadrilha ficará responsável pelas despesas com o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais – ECAD.

CAPÍTULO IV – DOS PARTICIPANTES Art.8º - Poderão participar do XIX Festival de Quadrilhas Juninas de Santa Quitéria, quaisquer grupos desde que façam suas inscrições de acordo com os itens deste regulamento.

§1º - Serão selecionadas, pela comissão organizadora, até 12 (DOZE) Quadrilhas Juninas obedecendo os seguintes critérios:

I – Histórico da Quadrilha

II – Currículo da Quadrilha

III – Documentação Referida nesse Regulamento.

§ 2º - No caso de inscrição de menores de 18 anos, o representante da Quadrilha Junina se declara único e principal responsável por eles, ficando desde já ciente e acordado que a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria se exime da responsabilidade pela apresentação ou não.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art.9º - As inscrições serão realizadas no período de 05 a 15 de Junho de 2023, unicamente pelo e-mail: secult.sq@santaquiteria.ce.gov.br.

§1º - No ato da inscrição deverão ser apresentados:

I. Ficha de inscrição devidamente preenchida;

II. Cópia CNPJ da instituição (se houver);

III. Cópia CPF e RG do representante legal

IV. Comprovante de endereço do representante legal;

V. Currículo da Quadrilha;

VI. Carta de anuência: documento assinado, por todos os integrantes da Quadrilha Junina, o representante legal do grupo, o qual será o responsável pelo recebimento dos prêmios em dinheiro. (todos os repasses financeiros serão realizados por meio de conta de conta bancária do titular responsável);

VII. Dados bancários do representante legal;

VIII. Termo de compromisso, onde a quadrilha se compromete a está presente no local e no horário da apresentação.

IX. Sinopse do projeto a ser realizado em 2023, explicando todo o desenvolvimento da apresentação para melhor entendimento dos avaliadores.

§2º - Os Documentos exigidos nos incisos V, VI, e VIII, deverão ser apresentados em formato PDF, não sendo aceita documentação manuscrita.

CAPÍTULO VI - DOS DIAS E DA ORDEM DA APRESENTAÇÃO

Art.10 - A ordem de apresentação de cada grupo (data e horário) será feita pela Secretaria da Cultura e Desenvolvimento Turístico após a seleção dos grupos participantes que enviaram suas inscrições no período destinado, contendo todas as documentações impostas por esse edital, vedando assim qualquer inscrição que venha faltar ou está incompleta pela ausência de algum documento solicitado.

§1º - No dia 16 de junho de 2023 a comissão organizadora do evento entrará em contato com as quadrilhas selecionadas.

§2º - No dia 20 de junho de 2023 a comissão organizadora do festival divulgará na página oficial da Secretaria de Cultura @seculttssq a lista oficial final, contendo as respectivas permutas de horários com os nomes, as datas e os horários de apresentação de todas as quadrilhas que irão se apresentar no **XIX Festival de Quadrilhas Juninas de Santa Quitéria**.

Parágrafo Único: Após essa data **NÃO** será mais permitido a permuta de dias e horários das apresentações por parte das quadrilhas.

CAPÍTULO VII - DAS APRESENTAÇÕES

(CONFORME REGULAMENTO DA FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO CEARÁ – FEQUAJUCE)CAPÍTULO VII – DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

(CONFORME REGULAMENTO DA FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO CEARÁ – FEQUAJUCE)

CAPÍTULO IX - DAS AVALIAÇÕES

(CONFORME REGULAMENTO DA FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO CEARÁ – FEQUAJUCE)

CAPÍTULO X - DOS DOCUMENTOS, DAS PLANILHAS E DOS RELATÓRIOS

(CONFORME REGULAMENTO DA FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO CEARÁ – FEQUAJUCE)CAPÍTULO XI – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

(CONFORME REGULAMENTO DA FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO CEARÁ – FEQUAJUCE)

CAPÍTULO XII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

(CONFORME REGULAMENTO DA FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO CEARÁ – FEQUAJUCE)

CAPÍTULO XII – DAS PREMIAÇÕES

Art.34 - A premiação será em dinheiro e troféu para as quadrilhas que obtiverem primeiro, segundo e terceiro lugares conforme itens a baixo:

I – 1º lugar: **R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais) + Troféu;

II – 2º lugar: **R\$ 3.000,00** (Três Mil e Reais) + Troféu;

III – 3º lugar: **R\$ 2.000,00** (Dois Mil reais) + Troféu;

Parágrafo único - Serão premiados com troféu os seguintes destaques: marcador, noivo, noiva, rainha.

Art.35 - A entrega dos troféus das quadrilhas e destaques será no final do evento no dia 01 de julho de 2023, exceto quando os grupos não estiverem presentes no local. Nesse caso, a premiação ficará na Secretaria da Cultura, Turismo e Desenvolvimento Turístico por um prazo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único – A premiação em dinheiro será feita através de depósito bancário na conta do representante legal, indicada no ato da inscrição, no prazo de 15(quinze) dias, após o envio de todas as certidões negativas de débitos (municipal, estadual, federal) e assinatura presencial do recibo).

CAPÍTULO XIV - DAS NORMAS E PENALIDADES

(CONFORME REGULAMENTO DA FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO CEARÁ – FEQUAJUCE)

CAPÍTULO XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

(CONFORME REGULAMENTO DA FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO CEARÁ – FEQUAJUCE)

Santa Quitéria, 02 de junho de 2022. –

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 05 DE JUNHO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA PÁGINA 11

XIX FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SANTA QUITÉRIA – 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO "ETAPA REGIONAL"

NOME DO GRUPO: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____
TELEFONE DE CONTATO: (____) _____ - _____
E-MAIL: _____
@ DO GRUPO JUNINO _____
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES _____
TIPO DE ACOMPANHAMENTO MUSICAL _____

INFORMAÇÃO DO COORDENADOR DO GRUPO

NOME: _____
CIDADE: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____
RG: Nº _____ . CPF: _____ . _____ - _____
CONTATO: (____) _____ - _____
E-MAIL: _____ @ _____
Santa Quitéria – CE, ____/____/2022.

Assinatura do responsável pela Quadrilha

Responsável pela Secultt (Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Turístico)

XIX FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SANTA QUITÉRIA – 2023

DESCRIÇÃO DO GRUPO – 2023

QUADRILHA: _____
CIDADE: _____
Nº PARES: _____
HISTÓRICO:

TEMA: _____

PRESIDENTE: _____
MARCADOR: _____
RAINHA: _____
NOIVO: _____
NOIVA: _____
REGIONAL: _____

Assinatura do Responsável pelo grupo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 05 DE JUNHO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA PÁGINA 12

XIX FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SANTA QUITERÍA – 2023

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ Portador (a) do RG: _____ e CPF: _____, residente _____ representando o grupo _____, me comprometo a estar presente no dia e horário marcado, pela Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Turístico de Santa Quitéria. Para nos apresentarmos no XIX FESTIVAL DE QUADRILHAS DE SANTA QUITÉRIA 2023.

Responsável pelo grupo

XIX FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SANTA QUITERÍA – 2023

DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE DO GRUPO

Nós membros do grupo/coletivo _____, declaramos, interesse em participar do XIX FESTIVAL DE QUADRILHAS DE SANTA QUITÉRIA 2023. Para tanto, indicamos o (a) Sr (a) _____, de RG: _____, CPF: _____, como nosso (a) representante e responsável pela apresentação de projeto para fins de prova junto a Secretaria da Cultura e Desenvolvimento Turístico de Santa Quitéria – Ce. O grupo/Coletivo está ciente de que o (a) representante acima indicado (a) será o responsável pelo projeto e pelo recebimento do recurso a ser pago por essa instituição. O coletivo/grupo é composto pelos membros abaixo listados:

MEMBRO 01: _____ RG; _____

ASSINATURA: _____

MEMBRO 02: _____ RG; _____

ASSINATURA: _____

MEMBRO 03: _____ RG; _____

ASSINATURA: _____

MEMBRO 04: _____ RG; _____

ASSINATURA: _____

MEMBRO 05: _____ RG; _____

ASSINATURA: _____

MEMBRO 06: _____ RG; _____

ASSINATURA: _____

MEMBRO 07: _____ RG; _____

ASSINATURA: _____

MEMBRO 08: _____ RG; _____

ASSINATURA: _____

MEMBRO 09: _____ RG; _____

ASSINATURA: _____

MEMBRO 10: _____ RG; _____

ASSINATURA: _____

MEMBRO 11: _____ RG; _____

ASSINATURA: _____

MEMBRO 12: _____ RG; _____

ASSINATURA: _____

MEMBRO 13: _____ RG; _____

ASSINATURA: _____

MEMBRO 14: _____ RG; _____

ASSINATURA: _____

MEMBRO 15: _____ RG; _____

ASSINATURA: _____

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 05 DE JUNHO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA PÁGINA 13

MEMBRO 16: _____ RG; _____
ASSINATURA: _____
MEMBRO 17: _____ RG; _____
ASSINATURA: _____
MEMBRO 18: _____ RG; _____
ASSINATURA: _____
MEMBRO 19: _____ RG; _____
ASSINATURA: _____

Responsável pelo grupo

*** **

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 314/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE ESF/PACS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o senhor, **GEORGE MUNIZ MESQUITA**, inscrito no CPF nº **970.958.003-59**, do cargo de provimento em comissão **COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ESF/PACS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 05 de Junho de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 315/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DA CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a senhora, **EMANUELA SAMPAIO PAZ**, inscrita no CPF nº **023.711.713-44**, do cargo de provimento em comissão, **COORDENADORA DA CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 05 de Junho de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 316/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO NASF/CENTRO DE REABILITAÇÃO/ CLINICA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art.** Exonerar o senhor, **FRANCISCO GILDO DA SILVA DUARTE**, inscrito no CPF nº **012.601.953-33** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO NASF/CENTRO DE REABILITAÇÃO/ CLINICA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 05 de Junho de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 317/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE AUDITÓRIA E PLANEJAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o senhor, **GEORGE MUNIZ MESQUITA**, inscrito no CPF nº **970.958.003-59**, para ocupar o cargo de provimento em comissão **COORDENADOR DE AUDITÓRIA E PLANEJAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 05 de Junho de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 318/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora, **APARECIDA PALLOMA SOUSA MENDES E SILVA**, inscrita no CPF nº **070.539.763-78**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **COORDENADORA DA CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 05 de Junho de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**- Prefeita Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 319/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ESF/PACS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora, **EMANUELA SAMPAIO PAZ**, inscrita no CPF nº **023.711.713-44**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ESF/PACS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 05 de Junho de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 320/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO NASF/CENTRO DE REABILITAÇÃO/ CLINICA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora, **NAIRA MESQUITA PAIVA**, inscrita no CPF nº **342.129.558-14**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO NASF/CENTRO DE REABILITAÇÃO/ CLINICA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 05 de Junho de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 321/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA ESCOLAR DE NÍVEL 2 – UNIDADE ESCOLAR DE 151 A 300 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora, **FRANCISCA GOMES MARIANO**, inscrita no CPF nº **745.260.653-15**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR DE NÍVEL 2 – UNIDADE ESCOLAR DE 151 A 300 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 05 de junho de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** -Prefeita Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 322/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE ATUÁRIA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA – IPESQ DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art.** Nomear o senhor, **ANTONIO ARNÓBIO GOMES LOBO PARENTE**, inscrito no CPF nº **212.970.453-00**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ATUÁRIA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 05 de Junho de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 18.05.005.2023 - SESA** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PCS-01.280622-SESA** – Objeto: **Registro de preço para aquisição de equipamentos permanentes para atender os programas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Quitéria/CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 01.590.728/0009-30** – Valor Total **R\$ 1.272,49 (Hum mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **22/05/2023** – Vigência: **31/12/2023** – **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 – **Signatários:** Adeilton Mendonça Amaro (**CONTRATANTE**); Roberto Márcio Nardes Mendes (**CONTRATADA**).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 18.05.013.2023 - SESA** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PCS-01.280622-SESA** – Objeto: **Registro de preço para aquisição de equipamentos permanentes para atender os programas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Quitéria/CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 01.590.728/0009-30** – Valor Total **R\$ 19.087,35 (Dezenove mil, oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **22/05/2023** – Vigência: **31/12/2023** – **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 – **Signatários:** Adeilton Mendonça Amaro (**CONTRATANTE**); Roberto Márcio Nardes Mendes (**CONTRATADA**).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 18.05.015.2023 - SESA** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PCS-01.280622-SESA** – Objeto: **Registro de preço para aquisição de equipamentos permanentes para atender os programas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Quitéria/CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 09.251.627/0001-90** – Valor Total **R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **18/05/2023** – Vigência: **31/12/2023** – **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 – **Signatários:** Adeilton Mendonça Amaro (**CONTRATANTE**); Marcos Ribeiro Junior (**CONTRATADA**).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 18.05.002.2023 - SESA** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PCS-01.280622-SESA** – Objeto: **Registro de preço para aquisição de equipamentos permanentes a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Quitéria/CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 26.697.721/0001-96** – Valor Total **R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **18/05/2023** – Vigência: **31/12/2023** – **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 – **Signatários:** Adeilton Mendonça Amaro (**CONTRATANTE**); Lucineide de Sousa Carvalho (**CONTRATADA**).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 05 DE JUNHO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA PÁGINA 16

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 18.05.004.2023 - SESA – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS-01.280622-SESA – Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos permanentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Quitéria/CE. – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ Nº 03.829.590/0001-58 – Valor Total R\$ 8.303,00 (Oito mil, trezentos e três reais). – Data da Assinatura do Contrato: 18/05/2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Adeilton Mendonça Amaro (CONTRATANTE); Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas (CONTRATADA).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 18.05.006.2023 - SESA – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS-01.280622-SESA – Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos permanentes para atender os programas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Quitéria/CE. – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 08.331.877/0001-77 – Valor Total R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais). – Data da Assinatura do Contrato: 24/05/2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Adeilton Mendonça Amaro (CONTRATANTE); Stefany Alberti (CONTRATADA).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 18.05.008.2023 - SESA – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS-01.280622-SESA – Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos permanentes para atender os programas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Quitéria/CE. – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 26.697.721/0001-96 – Valor Total R\$ 94.290,00 (Noventa e quatro mil, duzentos e noventa reais). – Data da Assinatura do Contrato: 18/05/2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Adeilton Mendonça Amaro (CONTRATANTE); Lucineide de Sousa Carvalho (CONTRATADA).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 18.05.010.2023 - SESA – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS-01.280622-SESA – Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos permanentes para atender os programas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Quitéria/CE. – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 17.417.928/0001-79 – Valor Total R\$ 35.663,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais). – Data da Assinatura do Contrato: 25/05/2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Adeilton Mendonça Amaro (CONTRATANTE); Julio Cesar Garcia Martins (CONTRATADA).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 18.05.011.2023 - SESA – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS-01.280622-SESA – Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos permanentes para atender os programas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Quitéria/CE. – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ Nº 03.829.590/0001-58 – Valor Total R\$ 177.260,00 (Cento e setenta e sete mil, duzentos e sessenta reais). – Data da Assinatura do Contrato: 18/05/2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Adeilton Mendonça Amaro (CONTRATANTE); Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas (CONTRATADA).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 18.05.012.2023 - SESA – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS-01.280622-SESA – Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos permanentes para atender os programas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Quitéria/CE. – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 41.380.220/0001-75 – Valor Total R\$ 1.325,00 (Hum mil, trezentos e vinte e cinco reais). – Data da Assinatura do Contrato: 29/05/2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Adeilton Mendonça Amaro (CONTRATANTE); Clístenes Jalber Vieira de Souza (CONTRATADA).

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 05 DE JUNHO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA PÁGINA 17

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 18.05.014.2023 - SESA** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PCS-01.280622-SESA** – Objeto: **Registro de preço para aquisição de equipamentos permanentes para atender os programas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Quitéria/CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.501.673/0001-40** – Valor Total **R\$ 5.388,48 (Cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **22/05/2023** – Vigência: **31/12/2023** – **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 – **Signatários:** Adeilton Mendonça Amaro (**CONTRATANTE**); Arnaldo Nogueira Brito Bastos (**CONTRATADA**)

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 18.05.016.2023 - SESA** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PCS-01.280622-SESA** – Objeto: **Registro de preço para aquisição de equipamentos permanentes para atender os programas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Quitéria/CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 26.383.168/0001-17** – Valor Total **R\$ 14.893,50 (Quatorze mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **24/05/2023** – Vigência: **31/12/2023** – **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 – **Signatários:** Adeilton Mendonça Amaro (**CONTRATANTE**); Emanuela Cacilda Aquino Rufino (**CONTRATADA**)

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 18.05.017.2023 - SESA** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PCS-01.280622-SESA** – Objeto: **Registro de preço para aquisição de equipamentos permanentes para atender os programas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Quitéria/CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 08.331.877/0001-77** – Valor Total **R\$ 8.320,00 (Oito mil, trezentos e vinte reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **24/05/2023** – Vigência: **31/12/2023** – **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 – **Signatários:** Adeilton Mendonça Amaro (**CONTRATANTE**); Stefany Alberti (**CONTRATADA**).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 18.05.018.2023 - SESA** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PCS-01.280622-SESA** – Objeto: **Registro de preço para aquisição de equipamentos permanentes para atender os programas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Quitéria/CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **GO ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 44.060.520/0001-65** – Valor Total **R\$ 15.781,40 (Quinze mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **18/05/2023** – Vigência: **31/12/2023** – **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 – **Signatários:** Adeilton Mendonça Amaro (**CONTRATANTE**); Natacha Candido Tcholakian (**CONTRATADA**).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 18.05.019.2023 - SESA** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PCS-01.280622-SESA** – Objeto: **Registro de preço para aquisição de equipamentos permanentes para atender os programas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Quitéria/CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **JB ATACADISTA, CNPJ Nº 40.214.434/0001-09** – Valor Total **R\$ 20.160,00 (Vinte mil, cento e sessenta reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **18/05/2023** – Vigência: **31/12/2023** – **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 – **Signatários:** Adeilton Mendonça Amaro (**CONTRATANTE**); Niander Ismael Ramos (**CONTRATADA**).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 13.03.012.2023 - SEAGRI** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.051222-SEPLAN** – Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental** – Contratada: **ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA – ME CNPJ nº 17.932.687/0001-04** – Finalidade: **Revisão de Preço do contrato de Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias veiculares para atender as demandas da frota oficial da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental do município de Santa Quitéria/CE** – Valor do Reajuste: **-R\$ 645,21 (seiscentos e**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 05 DE JUNHO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA PÁGINA 18

quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) – Novo Valor Global: **R\$ 70.286,79 (setenta mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea “d”, art. 65, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maximiana Mesquita de Sousa (CONTRATANTE); Antonio Jocelio Silva Sousa (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 13.03.022.2023 - SEDUC** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.051222-SEPLAN** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação Básica** – Contratada: **ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA – ME CNPJ nº 17.932.687/0001-04** – Finalidade: **Revisão de Preço do contrato de Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias veiculares para atender as demandas da frota oficial da Secretaria Municipal de Educação Básica do município de Santa Quitéria/CE** – Valor do Reajuste: **-R\$ 8.353,60 (oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)** – Novo Valor Global: **R\$ 171.382,40 (cento e setenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea “d”, art. 65, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Antonia Neide de Sousa (CONTRATANTE); Antonio Jocelio Silva Sousa (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 13.03.019.2023 - SEDUC** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.051222-SEPLAN** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação Básica** – Contratada: **ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA – ME CNPJ nº 17.932.687/0001-04** – Finalidade: **Revisão de Preço do contrato de Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias veiculares para atender as demandas da frota oficial da Secretaria Municipal de Educação Básica do município de Santa Quitéria/CE** – Valor do Reajuste: **-R\$ 5.725,61 (cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos)** – Novo Valor Global: **R\$ 27.413,39 (vinte e sete mil, quatrocentos e treze reais e trinta e nove centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea “d”, art. 65, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Antonia Neide de Sousa (CONTRATANTE); Antonio Jocelio Silva Sousa (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 13.03.015.2023 - SEINFRA** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.051222-SEPLAN** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos** – Contratada: **ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA – ME CNPJ nº 17.932.687/0001-04** – Finalidade: **Revisão de Preço do contrato de Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias veiculares para atender as demandas da frota oficial da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos do município de Santa Quitéria/CE** – Valor do Reajuste: **-R\$ 430,14 (quatrocentos e trinta reais e quatorze centavos)** – Novo Valor Global: **R\$ 1.777,86 (um mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea “d”, art. 65, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Valfrido Farias Magalhães (CONTRATANTE); Antonio Jocelio Silva Sousa (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 13.03.002.2023 - SEPLAN** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.051222-SEPLAN** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças** – Contratada: **ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA – ME CNPJ nº 17.932.687/0001-04** – Finalidade: **Revisão de Preço do contrato de Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias veiculares para atender as demandas da frota oficial da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças do município de Santa Quitéria/CE** – Valor do Reajuste: **-R\$ 1.673,72 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos)** – Novo Valor Global: **R\$ 3.731,28 (três mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea “d”, art. 65, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Gleiciane Alcântara Protásio (CONTRATANTE); Antonio Jocelio Silva Sousa (CONTRATADA).**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 05 DE JUNHO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA PÁGINA 19

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 13.03.026.2023 - SEPROS** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.051222-SEPLAN** – Contratante: **Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos** – Contratada: **ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA – ME CNPJ nº 17.932.687/0001-04** – Finalidade: **Revisão de Preço do contrato de Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias veiculares para atender as demandas da frota oficial da Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos do município de Santa Quitéria/CE** – Valor do Reajuste: **-R\$ 2.094,15 (dois mil, noventa e quatro reais e quinze centavos)** – Novo Valor Global: **R\$ 22.395,85 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea “d”, art. 65, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Jane Gomes da Silva (CONTRATANTE); Antonio Jocelio Silva Sousa (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 13.03.009.2023 - SESA** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.051222-SEPLAN** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA – ME CNPJ nº 17.932.687/0001-04** – Finalidade: **Revisão de Preço do contrato de Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias veiculares para atender as demandas da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Quitéria/CE** – Valor do Reajuste: **- R\$ 21.967,13 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos)** – Novo Valor Global: **R\$ 77.199,87 (setenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea “d”, art. 65, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Adeilton Mendonça Amaro (CONTRATANTE); Antonio Jocelio Silva Sousa (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 13.03.006.2023 – SESA** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.051222-SEPLAN** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA – ME CNPJ nº 17.932.687/0001-04** – Finalidade: **Revisão de Preço do contrato de Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias veiculares para atender as demandas da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Quitéria/CE** – Valor do Reajuste: **- R\$ 7.073,07 (sete mil, setenta e três reais e sete centavos)** – Novo Valor Global: **R\$ 24.475,93 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea “d”, art. 65, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Adeilton Mendonça Amaro (CONTRATANTE); Antonio Jocelio Silva Sousa (CONTRATADA)**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Administrativa** – Espécie: **Rescisão Contratual** – Termo Distratado: **Contrato Nº 1309012022-SEPROS** – Processo Originário: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PCS- 0102082022-SEPROS** – Distratante: **Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos** – Distratada: **Ilka Ribeiro Barroso Medeiros CPF nº 734.809.913-00** – Finalidade: **Rescisão do contrato nº 1309012022-SEPROS, que Locação de imóvel para sediar o Programa Criança Feliz, no município de Santa Quitéria/CE** – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: **10/05/2023** – Fundamentação Legal: **Caput do art. 77, Inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Jane Gomes da Silva (DISTRATANTE); Ilka Ribeiro Barroso Medeiros (DISTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Administrativa** – Espécie: **Rescisão Contratual** – Termo Distratado: **Contrato Nº 09.01.002/2021 – SEGOV** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS DO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº PCS-01.060721-SEGOV** – Distratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças** – Distratada: **BOOM COMUNICAÇÃO & MARKETING, PROTÁSIO PUBLICIDADE CNPJ nº 27.023.065/0001-09** – Finalidade: **Rescisão contratual que objetivava a contratação de 02 (duas) agências de publicidade para prestação de serviços de marketing e publicidade para a prefeitura de Santa Quitéria-CE, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação,**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 05 DE JUNHO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA PÁGINA 20

com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito a informação, de difundir ideais, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 12/05/2023 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Gleiciane Alcantara Protasio (DISTRATANTE); Antônio Algacy Sales Protásio Filho (DISTRATADA).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 03.020623-SECULT – Processo Originário: Inexigibilidade nº PCS-03.230523-SECULT – Objeto: Contratação de atração musical (Forró Real), para realização de 01 (um) show no dia 29/06/2023, com duração de 1h40min, em comemoração alusiva a “XXX” Exposição Agropecuária e “XIX” Festival de Quadrilhas no Município de Santa Quitéria-CEE – Contratada: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 14.433.879/0001-70 – Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 02/06/2023 – Vigência: 60 (sessenta) dias – Fundamentação Legal: Único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: José Euclides Aragão Coelho (CONTRATANTE); Maria Rosenilda dos Santos Meneses Rocha (CONTRATADA).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 01.020623-SECULT – Processo Originário: Inexigibilidade nº PCS-02.230523-SECULT – Objeto: Contratação de atração musical (Zé Cantor), para realização de 01 (um) show no dia 29/06/2023, com duração de 01h40min, em comemoração alusiva a “XXX” Exposição Agropecuária e “XIX” Festival de quadrilhas no Município de Santa Quitéria-CE – Contratada: ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.915.507/0001-88 – Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 02/06/2023 – Vigência: 60 (sessenta) dias – Fundamentação Legal: Único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: José Euclides Aragão Coelho (CONTRATANTE); Antônio Isaias Paiva Duarte (CONTRATADA).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Unidades Administrativas: Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental e Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Turístico – Processo Originário: Edital de Chamamento Público Nº PCS-01.250523-2023 – Objeto: Seleção de propostas para formalização de cooperação técnica e financeira por parte dos convenentes com finalidade de transferência de recursos financeiros à Associação sediada ou com representação atuante e reconhecida no Município de Santa Quitéria - Ceara que tenham por objetivo e iniciativas projetos voltados à execução de apoio a atividades agropecuárias e atividades culturais visando à realização da XXX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTA QUITÉRIA 2023 E O SÃO JOÃO DE SANTA QUITÉRIA XIX FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2023. – Local de Acesso do Edital: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do endereço eletrônico: www.santaquiteria.ce.gov.br/licitacao ou na sede da secretaria em horário de expediente – Os(as) interessados(as) poderão efetuar a inscrição até o dia 16 de Junho de 2023 – Horário: 08h00m às 12h00m

*** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO